

2.7.2 — Revisão oficiosa das liquidações de IRS em conformidade com o disposto no artigo 78.º da lei geral tributária nos casos em que tenha havido erro na recolha das declarações de rendimento;

2.7.3 — Autorização para a recolha de documentos de correcção resultantes de processos de reclamação graciosa revisão oficiosa e impugnação judicial cuja decisão seja da sua competência ou delegada.

III — É meu substituto legal o chefe de divisão de Inspeção Tributária, inspector tributário assessor Hilário Estêvão Cochicho Modas, e nas suas faltas ausências ou impedimentos o chefe de divisão de Justiça Tributária, técnico de administração tributária principal José Manuel Correia Caçorino Antunes, e nas faltas deste último o chefe de divisão de Tributação e Cobrança, técnico de administração tributária do nível II António Manuel Monteiro Pereira.

IV — Produção de efeitos. — O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2005 em relação às delegações efectuadas no chefe de divisão de Inspeção Tributária, inspector tributário assessor Hilário Estêvão Cochicho Modas, na técnica de administração tributária do nível I Maria do Amparo Gonçalves Morais Plancha, na técnica de administração tributária nível I Maria Elisa Espada da Silva e no técnico profissional especialista principal Luís Miguel Beltran Franco, ficando por este meio ratificados todos os actos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação.

As competências subdelegadas e ou delegadas no chefe de divisão da Tributação e Cobrança, técnico tributário do nível I António Manuel Monteiro Pereira, e no chefe de divisão de Justiça Tributária, técnico de administração principal José Manuel Correia Caçorino Antunes, produzem efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, ficando também por este meio ratificados todos os actos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação.

V — Comunique-se aos chefes de divisão bem como aos restantes delegados focados no presente despacho.

VI — Promova-se publicação em aviso inserto no *Diário da República*, através da DSRGH da DGCI.

20 de Março de 2006. — O Director de Finanças de Évora, *António Pedro Falcão Marques*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Anúncio n.º 52/2006 (2.ª série). — De acordo com o estabelecido no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista de adjudicações de obras públicas efectuadas pela Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE):

Entidade — UNIDOIS;
Tipo de procedimento — ajuste directo com consulta a três entidades;
Valor — € 29 314,91;
Entidade — UNIDOIS;
Tipo de procedimento — ajuste directo;
Valor — € 8675,70.

16 de Março de 2006. — O Subdirector-Geral, *Eliseu Fernandes*.

Instituto de Informática

Aviso n.º 4195/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal deste Instituto referente a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização desta lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto no artigo 96.º do decreto-lei acima mencionado.

21 de Março de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Pinheiro Almeida Fernandes*.

Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública, I. P.

Despacho (extracto) n.º 7637/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Março de 2006 do presidente do conselho de direcção:

Carla Luísa Ventura da Graça Rebelo, Carlos Alexandre da Silva Costa, Maria de Jesus Recha Coragem e Ana Sofia Fernandes Bernardo, assistentes administrativos (escalão 2, índice 209) do quadro de pessoal destes Serviços Sociais — nomeados, precedendo

concurso, assistentes administrativos principais (escalão 1, índice 222). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João I. Simões de Almeida*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 7638/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 20 de Março de 2006, a comissão do capitão-de-mar-e-guerra EMQ RES (78968) Heitor Sequeira Alves, no desempenho das funções de director técnico, em regime de não residente, do projecto n.º 2, «Organização da Marinha Nacional», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

24 de Março de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho n.º 7639/2006 (2.ª série). — Considerando as equiparações legais determinadas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95, de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º e 9.º, n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o conselho de direcção do IASFA delega no coronel de administração militar Fernando Manuel Silva Ascensão, director do Centro de Apoio Social de Oeiras, para além das suas competências previstas no n.º 2 do artigo 8.º da citada Lei n.º 2/2004, as competências para:

- 1) Competência disciplinar para, ao abrigo do previsto no artigo 17.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aplicar sanções até à pena de punição pecuniária, competência disciplinar para, ao abrigo do artigo 365.º, n.º 2, do Código do Trabalho, aplicar sanções até à pena de multa no caso de trabalhadores com contrato individual de trabalho;
- 2) Autorizar a emissão de atestados, certidões e declarações destinados a declarar ou fazer prova de quaisquer factos patentes nos serviços que sejam devidamente requeridos.

21 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, tenente-general.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 737/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 10382, capitão-de-fragata da classe de médicos navais João Nuno da Rocha e Menezes Cordeiro (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Março